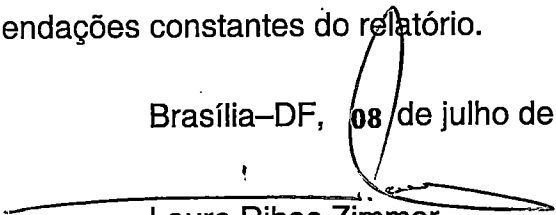
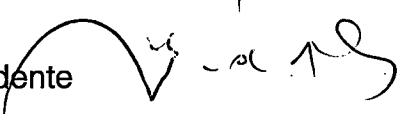



**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 D.O.U. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_ P. \_\_\_\_  
 ATO: \_\_\_\_\_  
 D.O.U. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_ P. \_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

432/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b>		<b>UF</b>
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis		RS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização (projeto) do curso de Serviço Social		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO N.º:</b> 23030.004198/96-37		
<b>PARECER N.º:</b> CES 432/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08/07/97
<p><b>I - HISTÓRICO</b></p> <p>O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Serviço Social, a ser ministrado em Santa Maria/RS, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelas Faculdades Franciscanas, mantidas pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis.</p> <p>O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Serviço Social da SESu/MEC que, em seu relatório, atribuiu conceito global "B" ao projeto, recomendando a aprovação do mesmo.</p> <p><b>II - VOTO DO RELATOR</b></p> <p>Acolhendo a conclusão contida no relatório emitido pela SESu/MEC, meu voto é favorável ao prosseguimento do processo em apreço, para fins de realização de visita da Comissão Verificadora.</p> <p>Reitero a necessidade de que sejam observadas as recomendações constantes do relatório.</p> <p>Brasília-DF, 08 de julho de 1997.</p> <p>          Lauro Ribas Zimmer          Relator</p> <p><b>III - DECISÃO DA CÂMARA</b></p> <p>A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.</p> <p>Sala das Sessões, em 08 de julho de 1997.</p> <p>Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente </p> <p>Jacques Velloso - Vice-Presidente </p>		

Par-432/97

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO  
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Processo Nº:** 23030.004198/96-37  
**Mantenedora:** Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis  
**Endereço:** Av. N. Sra. Medianeira 1267, CEP: 96060-003  
**Mantida:** Faculdades Franciscanas  
**Município:** Santa Maria - RS  
**Assunto:** Criação do Curso de Serviço Social  
**Nº de vagas:** 40 (quarenta)  
**PARECER Nº:** 2.922/97 - DE PES/SESU/MEG  
**1 - NECESSIDADE SOCIAL**

DIMENSÕES	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	INEXISTENTE
a) Tendências do mercado de trabalho e desenvolvimento regional	X		
b) possibilidades de emprego e trabalho para assistentes sociais nos setores público e privado	X		
c) relação entre nº de concluintes do 2º grau e oferta de vagas no ensino superior, nos três últimos anos	X		
d) relação candidato/vaga nos vestibulares de Serviço Social nos últimos três anos, na região	X		
e) relação oferta de cursos/ vagas/ diplomados na Região	X		

**Padrões de Avaliação**

- A - Satisfatório em todos os itens
- B - Satisfatório de 3 e 4 itens
- C - Satisfatório em apenas 2 itens
- D - Insatisfatório e/ou inexistente em mais de 2 itens

Conceito:

A
B
C
D

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR

- Regime de matrícula: por créditos

- Carga horária: 3.420 hs

Turnos: D

DIMENSÕES	SATISFATORIO	INSATISFATORIO	INEXISTENTE
a) Atendimento às determinações da : Resolução CFE nº 6, de 23/09/82; da Lei nº 8.662 de 07/06/93	X		
b) Explicitação dos objetivos no contexto da discussão atualizada contemporânea do Serviço Social	X		
c) Definição do Perfil Profissional contemplando as dimensões investigativa, interventiva, teórica, e ética	X		
d) Adequação dos conteúdos das disciplinas e das práticas pedagógicas aos objetivos do curso e ao perfil profissional	X		
e) Adequação do número de vagas, condições materiais à quantidade de docentes e estrutura de apoio	X		
f) Adequação duração do curso/ turno/ demanda	X		
g) Adequação da carga horária/ fluxos das disciplinas na integralização do curso	X		
h) Adequação do número de alunos, por disciplina, até no máximo 50, consideradas as exigências didático - pedagógicas	X		
i) Distribuição da carga horária das disciplinas e atividades curriculares obrigatórias (estágio e T.C.C.*) com ênfase na área profissional	X		
j) Demonstração das condições do estágio: supervisão docente e de campo, carga horária, sistema de avaliação e campo de estágio			X
k) Demonstração dos critérios de avaliação da aprendizagem e de sua aplicação	X		
l) Previsão das condições de elaboração, orientação e avaliação do T.C.C.			X
m) Previsão das atividades complementares: monitoria, iniciação científica, extensão e outras.	X		
n) Relação entre os programas das disciplinas e suas respectivas bibliografias	X		

\* T.C.C. - Trabalho de Conclusão de Curso

Padrões de Avaliação:

A - satisfatório em todos os itens;

B - satisfatório de 10 a 13 itens, incluindo o item a, b, c, d;

C - satisfatório de 6 a 9, incluindo o item a, b, c, d;

D - insatisfatório e inexistente em mais de 5 itens.

- insatisfatório ou inexistente no item b

Conceito:

A	B	C	D
<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Handwritten signatures*

### 3- CORPO DOCENTE

#### 3.1- Adequação do corpo docente

DIMENSÕES	SATISFATORIO	INSATISFATORIO	INEXISTENTE
a) previsão de docentes assistentes sociais pelo menos três para o início do funcionamento do curso	x		
b) assistente social como coordenador do curso, conforme a Lei nº 8662/93			x
c) titulação e qualificação dos professores/ disciplinas do curso	x		
d) previsão de uma política de pesquisa e de extensão	x		
e) relação professores x disciplina x carga horária, (máximo de 4 disc. / professor)		x	
f) disponibilidade de tempo para o exercício da coordenação, mínimo de 10 hs/semanais	x		
g) previsão de carga horária mínima de 2hrs / mensais para atividades coletivas	x		
h) plano de capacitação e qualificação dos docentes	x		

#### Padrões de Avaliação:

- A - satisfatório em todos os itens;
- B - satisfatório de 5 a 7, itens incluindo a, b;
- C - satisfatório de 4 a 6 itens incluindo a, b;
- D - insatisfatório e inexistente em mais de 3 itens.
  - insatisfatório no item b

#### Conceito:

A  B  C  D

*JS*  
*mf*

### 3.2- Qualificação Do Corpo Docente

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	% TOTAL
Graduação	3	17
Especialização	11	60
Mestrado	4	23
Doutorado	-	-
Total	18	100

$$\text{IQCD} = \frac{\% \text{ Doutores} \times 4 + \% \text{ Mestres} \times 3 + \% \text{ Especialistas} \times 2 + \% \text{ Graduados} \times 1}{100}$$

Padrões de Avaliação:

Conceito	IQCD
A	$\geq 3,05$
B	$> 2,25 \text{ e } \leq 3,04$
C	$\geq 1,40 \text{ e } \leq 2,24$
D	Inferior a 1.40 ou dados insuficientes

Conceito:

A 
B 
C 
D

*Handwritten signature*

#### 4 - BIBLIOTECA

DIMENSÕES	SATISFATORIO	INSATISFATORIO	INEXISTENTE
a) Previsão de títulos que atendem às referências bibliográficas das disciplinas	x		
b) Previsão de aquisição de periódicos, dissertações, teses, anais e coletâneas de eventos científicos na área	x		
c) Existência ou previsão de acervo de recursos audiovisuais	x		
d) Existência ou previsão de espaço físico para o acervo	x		
e) Existência ou previsão de espaço físico para salas de leitura, trabalho individual e em grupo	x		
f) Existência de catalogação de acervo nas normas de serviços bibliográficos	x		
g) Existência ou previsão de informatização do acervo e acesso à base de dados e rede INTERNET	x		
h) Existência ou previsão de indicação de formas de acesso e horários de atendimento	x		
i) Existência ou previsão de uma política de atualização e expansão do acervo	x		

Padrões de Avaliação:

A = Todos os itens satisfatórios.

B = De 06 a 08 itens satisfatórios, incluindo necessariamente os itens a, b e d.

C = de 04 a 05 itens satisfatórios, incluindo necessariamente os itens a, b e d.

D = Menos de 04 itens satisfatórios.

Conceito:

A	B	C	D
<input type="text" value="x"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

*Handwritten signature*

## 5 - OUTROS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA

DIMENSÕES	SATISFATORIO	INSATISFATORIO	INEXISTENTE
a) salas de aula adequadas ao nº de alunos por turma e atividade proposta	x		
b) adequação do espaço físico para as atividades pedagógicas, tais como: reuniões, laboratórios, orientações, pesquisa	x		
c) adequação do número e atualização dos equipamentos para as atividades administrativas e acadêmicas	x		
d) especificação da disponibilidade do acesso à sistemas e redes informacionais	x		
e) especificação das condições de acesso à professores e alunos aos serviços de reprografia, gráfica etc	x		
f) especificação das condições físicas para atividades culturais, esportivas e convivência	x		
g) especificação de instalações sanitárias e vestiários	x		
h) descrição do mobiliário, equipamento e materiais de segurança, condições de iluminação, ventilação e acústica em função do projeto pedagógico	x		
i) especificação do material e equipamentos didáticos-pedagógicos em função do projeto pedagógico	x		

### Padrões de Avaliação:

- A - satisfatório em todos os itens;
- B - satisfatório de 6 a 8 itens;
- C - satisfatório de 4 a 5 itens;
- D - insatisfatório e inexistente em mais de 3 itens.

Conceito:

**A**

**B**

**C**

**D**

*[Handwritten signature]*

## 6- RESULTADO DA AVALIAÇÃO

INDICADORES	CONCEITO (DE A a D)	PESO	VALOR PONDERADO
1. Necessidade social	A	15	75
2. Estrutura curricular	B	30	90
3.1. Adequação do corpo docente	D	15	0
3.2. Qualificação dos docentes	C	15	30
4. Bibliotecas	A	15	75
5. Outros recursos de infraestrutura	A	10	50

### MÉDIA FINAL PONDERADA

Valor da pontuação: A = 5 pontos; B = 3 pontos; C = 2 pontos; D = 1 ponto

Cálculo da média final ponderada  
Somatória dos conceitos x pesos / 100

### PADRÕES PARA AVALIAÇÃO GLOBAL

- A = Média ponderada final de 4,0 a 5,0
- B = Média ponderada final de 3,0 a 3,99
- C = Média ponderada final de 2,0 a 2,99
- D = Média ponderada final inferior a 1,99

CONCEITO FINAL

B

*Handwritten signature*



## 7- PARECER CONCLUSIVO:

Os dados apresentados pela mantenedora SCALIFRA - ZN, de Santa Maria - RS estão bem estruturados e organizados. As Faculdades Franciscanas de Santa Maria têm tradição de ensino, instalações adequadas e política de capacitação. Falta melhorar a biblioteca em termos de espaço físico e ampliar o acervo relativo ao Serviço Social.


O número de 40 vagas é razoável para atender à possível demanda na região. Só existe um curso de Serviço Social na capital e outros nas adjacências.

A proposta curricular está adequada à discussão contemporânea e o currículo equilibrado. O corpo docente precisa desenvolver mais sua capacitação.

A Comissão de Especialistas recomenda a aprovação do projeto de curso e condiciona o início de seu funcionamento ao atendimento da Lei nº 8662/93, no que se refere ao Art. 5º, inciso VII, o que deverá ser cumprido até a visita da comissão verificadora.

Comissão de Especialistas de Ensino de Serviço Social

Brasília, 13 de março de 1997

  
Maria Marieta dos Santos Koike

  
Mariangela Belfiore Wanderley

  
Marilda Villela Iamanoto

  
Marina Maciel Abreu

  
Maria Rachel Tolosa Jorge

Vicente de Paula Faleiros